

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

CONSIDERANDO, portanto, o Parecer Jurídico P.G.M. Nº 030/2024, datado em 10 de abril de 2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o qual opina favorável à contratação no atendimento a demanda supracitada na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR Inexigibilidade de licitação em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, art. 74, para o atendimento do objeto supracitado por meio da contratação da empresa ICOGESP- Instituto de Consultoria de Gestão Pública, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03 sediada na Q 106 Norte Avenida Juscelino Kubitschek, Lote 01 Sala 102, S/nº, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Processo Administrativo Nº 2024001539, organograma 31.3108.1133.2405, Fonte de Recursos: 1500000010000, Elemento/sub elemento de Despesa: 33.90.39 - 9903.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 de abril de 2024.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO  
Decreto: 005/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE TEM POR OBJETIVO O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133 - LEIS DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o procedimento administrativo está baseado e respeitando todas as conformidades estabelecidas na Lei nº A Lei 14.133, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I e III

RESOLVE

ART. 1º Que com embasamento na Lei e seu artigo equivalente para ocorrer as despesas por meio de inexigibilidade, também amparada na justificativa autuada no presente, opta pelo pagamento DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133 - LEIS DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATAÇÃO, no valor de R\$ 6.834,60 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER, Estado do Tocantins, 28 de maio de 2024.

Helenice Carvalho Rocha  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto: 181/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 FAZ- REPUBLICADO

O Município de Porto Nacional - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, TORNA PÚBLICO QUE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE DATA CENTER, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2024000260 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 FAZ- REPUBLICADO e seus Anexos, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO à empresa: MEGADATA COMPUTACOES LTDA, CNPJ: 04.014.181/0001-66, no valor global de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

Porto Nacional - TO, 28 de maio de 2024.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 INFR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MARGINAL SUL, CONTIDA NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES EM PORTO NACIONAL - TO. ETAPA 02, COVÊNIO 895344/2019.

MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, considerando o fim do Contrato 046/2021, conforme ofício nº 0120/2024 GAB/SEINFRA, realizado com a empresa RLB CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.925.936/0001-51, vencedora da Tomada de Preço nº 001/2021 INFR, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, N. A. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 05.140.429/0001-06, classificada como segunda colocada no certame, para caso haja interesse se manifestar junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

Abre-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestação da empresa convocada, a contar da publicação desta Convocação.

Porto Nacional - TO, 28 de Maio de 2024.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações